



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

*LEI Nº 2.131 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.*

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., no montante de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), tendo em vista a apuração de Excesso de Arrecadação no exercício para despesas de custeios, na conta 09-AMAE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), no Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO:	<b>30 – AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 – Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>122 – Administração Geral</b>
PROGRAMA:	<b>0001 – Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.13.03.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS</b>
RECURSO:	<b>0009 – AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 100.000,00</b>

ÓRGÃO:	<b>30 – AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 – Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>
PROGRAMA:	<b>0001 – Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.082 – PASEP</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas</b>
RECURSO:	<b>0009 – AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 11.000,00</b>

ÓRGÃO:	<b>30 – AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 – Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>512 – Saneamento Básico Urbano</b>
PROGRAMA:	<b>0001 – Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.083 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>
RECURSO:	<b>0009 – AMAE</b>

VALOR: **R\$ 300.000,00**

ELEMENTO: **3.1.90.13.03.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS**

RECURSO: **0009 – AMAE**

VALOR: **R\$ 80.000,00**

ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo**

RECURSO: **0009 – AMAE**

VALOR: **R\$ 90.000,00**

ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

RECURSO: **0009 – AMAE**

VALOR: **R\$ 269.000,00**

Art.2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, ficam à conta do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64 e QUADRO ANEXO I, conforme detalhamento abaixo:

Provável Excesso de Arrecadação 09 – AMAE (Quadro Anexo I)

**R\$ 850.000,00**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO

Prefeito Municipal

QUADRO ANEXO I

APURAÇÃO DO POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

AMAE – FONTE 09

---

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ AGOSTO DE 2015**

**FONTE DE RECURSOS: 09 (ORDIN.N.V.-AMAE)**

<b>MÊS</b>	<b>RECEITA PREVISTA 2015(1)</b>	<b>RECEITA ARRECADADA 2015 (2)</b>	<b>RECEITA ARRECADADA 2014 (3)</b>	<b>TAXA DE INCREMENTO (4 = 2/3)</b>
ACUMULADO DE JANEIRO A AGOSTO	1.692.066,67	2.478.006,05	1.830.867,00	<b>35,34604%</b>
ACUMULADO DE SETEMBRO A DEZEMBRO	846.033,33		1.195.931,18	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.538.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.026.798,18</b>	

**I - Arrecadação do 2º período de 2014 (3) projetado para o 2º período de 2015 (2):**

$$1.195.931,18 \quad \times \quad 35,34604\% \quad = \quad 1.618.645,54$$

**II - Cálculo do Excesso de Arrecadação**

Arrecadação Provável

a) Realizada de 01/01/15 a 31/08/15	2.478.006,05	
b) A realizar de 01/09/15 a 31/12/15	1.618.645,54	4.096.651,59

Menos: Receita Inicial Prevista em 2015 2.538.100,00

Excesso Provável de Arrecadação 1.558.551,59

Menos: Créditos Extraordinários Abertos 0,00

**Excesso de Arrecadação 1.558.551,59**

**Limite Prudencial de 55% 857.203,37**

<b>RÚBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec.Div.Ativa Não-Tribut.de Outras Receit - Princ.	09	850.000,00

